



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 01 DE JULHO DE 2011 – Nº 280**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 2128, DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

**NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 886, de 18 de novembro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAVA, para o mandato 2011/2013, como a seguir:

**Representantes do Poder Público Municipal**

Secretaria Municipal de Saúde

- *Marlucia da Penha Silveira Valeriano – titular*
- *Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo – suplente*

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- *Marilza Onília da Silveira Fim – titular*
- *Ednéia Bittencourt – suplente*

Secretaria Municipal de Educação

- *Nádia Barbosa Motta – titular*
- *Néia Gava Rocha – suplente*

Secretaria Municipal de Finanças

- *Antonio Quirino Belém Rabelo – titular*
- *Paulo Henrique Martins – suplente*

**Representantes da Sociedade Civil**

Associação de Moradores de Boa Esperança

- *Glória Cecília Altoé – titular*
- *Ronaldo Leonel Altoé – suplente*

Entidades de atendimento à criança e ao adolescente

- *Marília Souza – titular (Hospital Padre Olívio)*
- *Vanuzi Furtado de Assis do Carmo – suplente (Associação Pestalozzi de Vargem Alta)*

Entidades Religiosas

- *Jedson Monteiro do Nascimento – titular (Igreja Assembléia de Deus)*
- *Maria Aparecida Demartini Ananias Dansi – suplente (Paróquia São João Batista de Jaciguá)*
- *Ary Martins Filho – titular (Igreja Batista de Vargem Alta)*
- *Carlos Eduardo Rodrigues – suplente (Igreja Presbiteriana de Vargem Alta)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2011**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1846, de 05 de agosto de 2009.

Vargem Alta-ES, 29 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 2129, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

**NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 625, de 27 de fevereiro de 2007 e alterações e, considerando o término do mandato do Conselho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, empossados em 16/06/2011, conforme disposto a seguir:

**Representantes do Poder Executivo**

- *Titular:* Kely Sandra Fardim
- *Suplente:* Viviane de Oliveira Néspoli
  
- *Titular:* Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça
- *Suplente:* Saviana Rosa Fraga

**Representantes dos Professores da Educação Básica**

- *Titular:* Alessandro Carrozzino Werneck
- *Suplente:* Nilce Ney de Oliveira Loyola

**Representantes dos Diretores das Escolas Públicas**

- *Titular:* Rosa Amélia Rossetto
- *Suplente:* Tânia Maria Lunz Contarini Altoé

**Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas da Rede Pública**

- *Titular:* Maria da Penha Menassa Panetto
- *Suplente:* Scheila Belkan Scaramussa

**Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

- *Titular:* Nágila Elenilda Altoé Gava
- *Suplente:* Rosimar Antônia da Silva Oliveira
  
- *Titular:* Maria da Penha Martins Benicá
- *Suplente:* Maristela Cavalcanti Silva

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

- *Titular:* Rosilene Gonçalves de Jesus Freitas Fassarella
- *Suplente:* Luíza Mosquéu de Souza

- *Titular:* Daudeci de Oliveira de Araújo Fassarella
- *Suplente:* Gislene Prémolli Cezatti

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- *Titular:* Silvana Maria Sartóri
- *Suplente:* Nilda Alves Marconsin Sartóri

**Representantes do Conselho Tutelar**

- *Titular:* Josane da Silva Santos Rodrigues
- *Suplente:* Ana Paula Delabela Matos Prado

**Art. 2º** O mandato do Conselho de que trata o presente Decreto é para o período de **27/06/2011 a 27/06/2013**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/06/2011**.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2125, de 17 de junho de 2011.

Vargem Alta-ES, 29 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 2130, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

**NOMEIA O SR. EUGENIO JOSÉ AGRIZZI NO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **EUGENIO JOSÉ AGRIZZI** para exercer o Cargo em Comissão Secretário Municipal de Meio Ambiente – CC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/07/11**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 2131, DE 30 DE JUNHO DE 2011.**

**REVOGA O DECRETO Nº 2115/11 QUE NOMEOU INTERINAMENTE A SRª PRISCILA DA SILVA LACCHINE NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2115, de 01 de junho de 2011, que nomeou a Srª **PRISCILA DA SILVA LACCHINE**, para exercer **interinamente** o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **30/06/11**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 2132, DE 30 DE JUNHO DE 2011.**

**EXONERA, A PEDIDO, A SRª LEILA MENGAL BETINI, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO SOCIAL – FC-III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2326, de 28 de junho de 2011, a Sra. **LEILA MENGAL BETINI**, ocupante da Função de Confiança – Chefe de Setor de Atendimento Social – FC-III, nomeada através do Decreto nº 2068, de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/06/2011**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 084/2011**

**PRORROGA AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; usando da atribuição que lhe confere o art. 220 da Lei Complementar nº 010/2003, e tendo em vista o que lhe foi requerido pela Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída através do Decreto nº 1818 de 16 de junho de 2009, nos autos do Processo nº 013/2010, de 30 de dezembro 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o afastamento preventivo da servidora J.G.A., matrícula funcional nº 001177, deliberado através da Portaria nº 034/11, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/05/2011**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 085/2011**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **23 de maio de 2011 a 03 de junho de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/05/2011**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 086/2011

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ANA CARLA DE SOUZA MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **ANA CARLA DE SOUZA MACHADO** – Cargo: Odontólogo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2226, de 15 de junho de 2011, por mais **02 (dois) anos**, no período de **02/07/2011** a **30/06/2013**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/07/2011**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LEIS

**LEI Nº 913, DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 358/01, QUE REGULA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 358 de 04 de abril de 2001, alterada pelas Leis nºs 492/2005, 600/2006, 791/2009 e 880/2010, que regula o Programa de Saúde da Família, passa a vigorar na forma desta Lei.

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei 358/01 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## ANEXO I

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	VENCIMENTOS
ACS (Agente Comunitário de Saúde)	52	40 h	R\$ 545,00
Assistente Social	03	30 h	R\$ 1.453,95
Auxiliar de Enfermagem	08	40 h	R\$ 600,00
Médico	08	40 h	R\$ 4.170,00
Enfermeiro	08	40 h	R\$ 2.920,00
Odontólogo	08	40 h	R\$ 1.670,00
Agente de Epidemiologia e Controle	06	40 h	R\$ 545,00
Agente de Vigilância Sanitária	03	40 h	R\$ 545,00
Motorista	10	40 h	Semelhante ao cargo de Motorista I da tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal
Atendente de Odontologia	01	40 h	R\$ 545,00

Vargem Alta-ES, 29 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**LEI Nº 914, DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 655/07, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS I) NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 655, de 26 de junho de 2007, alterada pela Lei 740, de 18 de junho de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Atenção Psico-Social (CAPS I), no Município de Vargem Alta, passa a vigorar na forma desta Lei.

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei 655/07 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	VENCIMENTOS
Médico com formação em dependência química	01	20 h	Semelhante a tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal
Psiquiatra	01	20 h	Semelhante a tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal
Psicólogo	01	40 h	R\$ 1.600,00
Enfermeiro	02	20 h	Semelhante a tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal
Assistente Social	01	30 h	R\$ 1.453,95
Fisioterapeuta	01	20 h	Semelhante a tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal
Terapeuta Ocupacional	01	20 h	Semelhante a tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal – Profissional de nível superior
Auxiliar Administrativo	01	40 h	R\$ 550,00
Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem	01	40 h	Semelhante a tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal

Técnico Educacional	01	40 h	R\$ 550,00
Artesão	02	40 h	R\$ 545,00
Cozinheiro	01	40 h	Semelhante a tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal
Auxiliar de serviços gerais	02	40 h	R\$ 545,00
Coordenador	01	40 h	R\$ 900,00
Nutricionista	01	30 h	Semelhante a tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal
Pedagogo	01	25 h	Semelhante a tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal

Vargem Alta-ES, 29 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 020/2011**

**DETERMINA O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ENVOLVENDO A SERVIDORA J.G.A.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora **J.G.A.**, matrícula funcional nº 001177, tendo em vista da existência atestado apresentado pela mesma, até cessação do período de licença médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de Junho de 2011.

**ANDERSON DEPRÁ**  
*Secretário Municipal de Administração*

**PORTARIA N.º 021/2011**

**DESIGNA SERVIDOR COMO DEFENSOR DATIVO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **G. M. A. N. M.** (matrícula nº 000159), ocupante do cargo de Profissional do Magistério em função pedagógica e lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo disciplinar a que responde a servidora **A. S. O.** (matrícula nº 000122), ocupante do cargo de Profissional do magistério na função docência III e lotada na Secretaria Municipal de Educação, para se fazer presente na audiência de oitiva de testemunhas, designada para o dia 07/07/2011, às 09:00 horas, na sala da comissão e quando citada, nos termos do art. 232, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003, apresentar defesa escrita, visto a mesma servidora ter sido declarada REVEL por ato da Presidente da Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, por não ter comparecido, apesar de intimada, à audiência e sequer justificou sua ausência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 29 de Junho de 2011

**ANDERSON DEPRÁ**  
*Secretário Municipal de Administração*

**LICITAÇÃO**

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa “MAXWELL BURGEZ BARCELO” para realização de show artístico com a banda “Furrupaê”, no dia 29 de

junho de 2011, por ocasião da Festa na Comunidade de São João - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 29 de junho de 2011

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação do Sr. Jovanir Coradini, para realizar show artístico com a banda “Os Coradines”, no dia 29 de junho do corrente ano, por ocasião de Festa Cultural, na localidade de Belém, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 28 de junho de 2011.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa “G.E. Produções Artísticas Ltda ME” para realização de show artístico com a banda “Gabriel e Edivando”, no dia 01 de julho de 2011, por ocasião da Festa na Comunidade de Prosperidade - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 30 de junho de 2011

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº. 05/2011

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 1990 e na Lei Municipal nº. 436 de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, e tendo em vista o que foi deliberado na Reunião Extraordinária do dia 15 de junho de 2011.

#### Resolve:

Art. 1º - Julgar procedente o desligamento da ACS – Agente Comunitária de Saúde Marciani Santiago Dondoni Dezan;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 15 de junho de 2011.

André Luiz Silva

Presidente – C.M.S

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2011, de 22 de junho de 2011.

### PROCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA JANETE VILELA DA PASCHOA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando o processo de avaliação de desempenho na função, procedido pela comissão respectiva, na forma das Leis 848/2010 e 879/2010;

#### RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Janete Vilela da Paschoa**, admitida em 01/05/2004, cargo: PMFD III, passa a ser enquadrada no cargo PMFD III **Referência 04**, do Plano de Carreira e de Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/05/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

# OUVIDORIA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,  
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES.

LIGUE:

**(28) 3528-1371**

EMAIL:

[ouvidoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:ouvidoria@vargemalta.es.gov.br)

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Vice-Prefeito

**MÁRIO PIRES MARTINS FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO**  
COMUNICAÇÃO

**ANDERSON DEPRÁ**  
ADMINISTRAÇÃO

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
FINANÇAS

**WELLINGTON NETTO RODRIGUES**  
ASSISTENCIA SOCIAL

**INDON SOLLES DEMARTINI**  
AGRICULTURA

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

**EDINAUDO RABELLO**  
EDUCAÇÃO

**PRISCILA DA SILVA LACCHINE**  
MEIO AMBIENTE

**VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO**  
SAÚDE

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
INTERIOR

**ECLESIO JOSE BARLEZ**  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**ORGAO OFICIAL**

Responsável:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial@vargema](mailto:orgaooficial@vargema)